



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA VIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 20.08.2018.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Carmem Lirio Welnecker, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Maria Madalena de Lima Machado, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária n.º 28/2018**. A seguir foi lido os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.116/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar serventes para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóiá, após a leitura do Projeto o Senhor Presidente determinou que fosse baixado **às Comissões Permanentes da Casa** para análise e parecer; **Projeto de Lei n.º 4.417/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após a leitura do Projeto o Senhor Presidente determinou que fosse baixado **à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para análise e parecer. A seguir, foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento, recebido do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila**, onde requer licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 5 dias, a contar de 16 de agosto de 2018. **Convocação, expedida a 1º Suplente de Vereador do PSC, Carmem Lirio Welnecker**, para assumir a vaga ocasionada pela Licença para tratamento de saúde do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila, pelo prazo de 5 dias. **Of. Ge. Nº 297/2018, recebido do Prefeito Municipal**, solicitando o repasse do valor de R\$ 45.000,00 do Poder Legislativo à Secretaria de Educação e Cultura, os quais serão destinados a reforma da Quadra Esportiva da EMEF João Antônio da Conceição. **Ofício nº 179/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, colocando à disposição do Poder Executivo, dotação Orçamentária desta Câmara de Vereadores o valor de R\$ 45.000,00, como sugestão de aplicação desse Recurso. **Ofício nº 01720.000.121/2017-0017, recebido da Promotora de Justiça**, requisitando ao Presidente do Legislativo e que seja encaminhado a esta Promotoria de Justiça, cópia da exposição de motivos e documentos que embasaram a aprovação das Leis nº s 3.633/2018, 3.637/2018, 3.639/2018, 3.640/2018 e 3.641/2018. **Of. nº 181/2018, expedido a Promotoria de Justiça**, encaminhado cópia da exposição de motivos das Leis nº s 3.633/2018, 3.637/2018, 3.639/2018, 3.640/2018 e 3.641/2018, e documentos que embasaram o encaminhamento dos Projetos de Lei que deram origem as referidas Leis. **Ofício Circ. GP Nº 04/20108, recebido do**

*C. B. A.*

*GP*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**Tribunal de Contas**, expondo a necessidade das Câmaras Municipais nas atividades de orçamento e fiscalização pública, atenderem dois objetivos específicos: **a)** Ressaltar a necessidade de na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, cuja deliberação e votação cabem ao Poder Legislativo, serem previstos recursos aptos a viabilizar o atingimento das metas do PNE afetas ao ente local. **b)** De outro lado, estimular a utilização do software "TC educa" desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – Atricon e pelo Instituto Rui Barbosa – IRB como ferramenta para os controles externo e social, podendo ser utilizada pelos membros e colaboradores da Câmara para acompanhamento das metas do PNE. **Ofício, recebido do Senhor Francisco Viana de Siqueira**, informando ao Presidente do Legislativo que o Município está negando o transporte de alunos do próprio município sob alegação de contestação de despesas, enquanto faz o transporte de alunos de outros municípios o que é irregular. **Ofício nº 126/2018, recebido da Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando o uso da Tribuna Livre da Câmara de Vereadores para informações sobre o funcionamento e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Presidente informou que disponibilizara a TRIBUNA posteriormente a Ordem do Dia. **Pedido de Providências nº 095/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o PATROLAMENTO da estrada geral da localidade de São José até São Bernardo. **Pedido de Providências nº 096/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o PATROLAMENTO nas estradas do Assentamento Ceres, em especial a estrada do antigo aeroporto passando pela propriedade dos Lavrates. **Pedido de Providências nº 097/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável, realize limpezas aos arredores do prédio do Matadouro do Município. **Pedido de Providências nº 098/2018, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Executivo Municipal, através da secretaria competente realize o empedramento da estrada geral em São Pedro, pois o agricultor Joacir Sangalhi fez doações de pedras para a arrumação da estrada que dá acesso a sua localidade, podendo também utiliza-las na estrada geral, o mesmo está aguardando providências imediatas. **Requerimento nº 052/2018, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Pra que o Poder Executivo informe quais os benefícios que a Secretária de Saúde trouxe com sua participação no Congresso Norte e Nordeste, para a saúde do Município? **Indicação nº 039/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza** - Para que o Prefeito Municipal, junto ao Departamento de Trânsito do Município, faça um estudo e análise sobre a viabilidade de ser implementada mão única de direção na Travessa Poletto, Rua Pedro Osório, subindo pela Rua Dr. Edmar Kruel até o entroncamento da Rua Ricardo Bazzan Neto, em frente à Câmara de Vereadores. **Indicação nº 040/2018, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima**

*C. Z. U.*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**Machado** - Considerando que na Localidade de São Jose há o recolhimento de Lixo, sugiro que o mesmo veículo que faz esta linha, entre na entrada onde está localizada a caixa d' água da Vila Brás, para coletar lixos de todos os moradores da Vila Brás, do Sr. José Basso e Sr. Darci Bernadi. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou a palavra ao Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. A seguir, passou-se a **Ordem do Dia** com a Leitura do **Parecer** pela **aprovação por unanimidade n.º 66 /2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei nº 4.113/2018** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão, foi colocado em votação o projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 046/2018 e Orientação técnica IGAM nº 21.215/2018 sobre o referido Projeto. Seguindo conforme o **Ofício nº 126/2018**, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o uso da **Tribuna Livre** da Câmara de Vereadores para informações sobre o funcionamento e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor Presidente neste momento da sessão, disponibilizou o uso da **TRIBUNA** a Secretaria Patricia por 20 minutos. Posteriormente, com a concordância de todos os Vereadores o Senhor Presidente abriu para cada Vereador fazer uma pergunta a Secretaria de Saúde, com referencia ao assunto tratado. Após as perguntas, o Senhor Presidente disponibilizou tempo para que a mesma respondesse cada pergunta realizada. As dezenove horas e vinte e dois minutos, o Vereador Valdir Ronzani Sarturi solicitou licença e comunicou ao Plenário que se ausentaria desta Sessão, a partir deste horário. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Marcos Antonio Moura, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou a palavra ao Vereador Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antonio Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta e dois minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

*Bica*



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

  
1º. SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
2º SECRETÁRIO

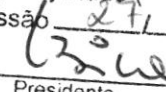
  
VICE-PRESIDENTE

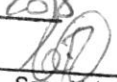
APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 27/08/2018

  
Presidente

  
Secretário